



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

Projeto de Lei Ordinária nº 257/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei dispondo sobre estabelecer diretrizes para a criação do Programa PrevenEscola, voltado à promoção da transparência, fiscalização e conservação da infraestrutura das escolas públicas municipais de Armação dos Búzios.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

Nos termos da Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014, especialmente em seu art. 40, compete às comissões permanentes a análise técnica das matérias em tramitação, cabendo a esta Comissão a apreciação quanto aos aspectos relacionados à educação, esporte e lazer.

Sob o enfoque do mérito, o projeto apresenta relevante contribuição para a política educacional do Município, ao reconhecer que a qualidade da infraestrutura escolar é elemento essencial para o processo de ensino-aprendizagem.

A proposta se destaca por incentivar uma cultura de prevenção e manutenção contínua dos espaços escolares, superando a lógica meramente corretiva, o que tende a reduzir custos a longo prazo e evitar a deterioração das unidades de ensino.

Outro ponto de destaque é o estímulo à transparência e ao controle social, ao prever a possibilidade de divulgação de relatórios e a participação da comunidade escolar, incluindo conselhos e associações, fortalecendo a gestão democrática da educação.

Além disso, ao adotar caráter orientativo e facultativo para a atuação do Poder Executivo, o projeto respeita a autonomia administrativa, ao mesmo tempo em que oferece diretrizes importantes para o planejamento e priorização de investimentos na rede municipal de ensino.

Em face do exposto, voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 17 de março de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

PARECER

A Comissão de Educação, Esporte e Lazer, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 257/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 17 de março de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

FELIPE LOPES DO NASCIMENTO

Vice- Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA

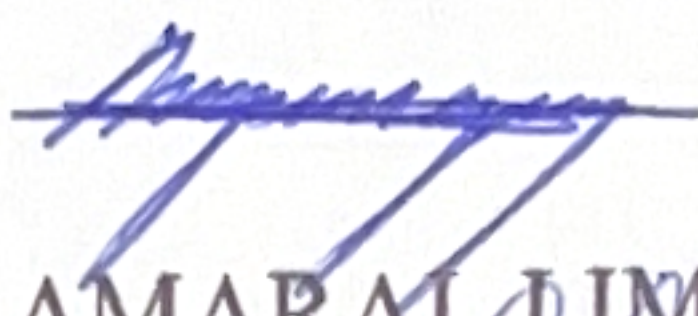
Membro

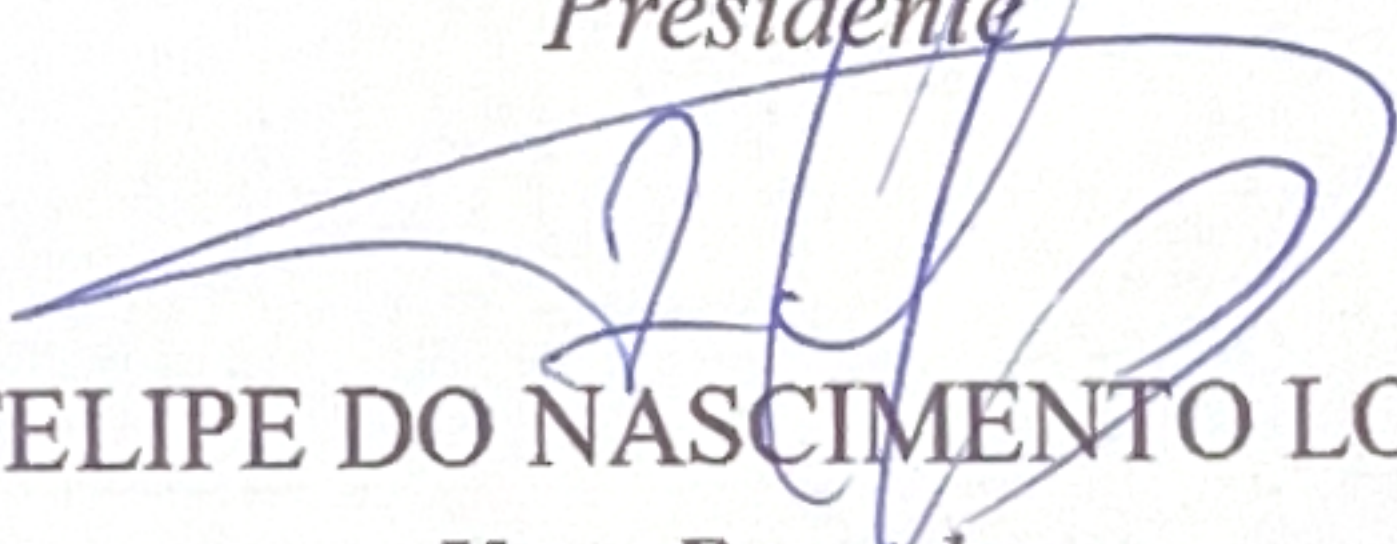


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete de março, de dois mil e vinte seis, às catorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Adiel da Silva Vieira, em análise ao Projeto de Lei nº 257/2025, que dispõe sobre estabelecer diretrizes para a criação do Programa PrevenEscola, voltado à promoção da transparência, fiscalização e conservação da infraestrutura das escolas públicas municipais de Armação dos Búzios, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor, ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente


FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro